

1 Ata da 1.667ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Às
2 quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de
3 reunião “Professor Mariano da Silva Neto” do CEE/PI, presentes os conselheiros:
4 Acácio Salvador Vêras e Silva, Adriana de Moura Elias Silva, Carlos Alberto Pereira
5 da Silva – Vice-Presidente, Danílio César Moraes da Silva Cruz, Eldisson Pereira
6 Jacobina, Francisco Soares Santos Filho, Gildete Milu da Silva Sousa, Marcelo
7 Rodrigues de Siqueira, Maria Pereira da Silva Xavier – Presidente, Odeni de Jesus
8 da Silva, Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos e Viviane Fernandes Faria
9 realizou-se a 1.663ª sessão plenária do CEE/PI, convocada ordinariamente. A
10 Conselheira Maria Margareth Rodrigues dos Santos justificou a ausência. No início,
11 foram colocadas em votação as atas das sessões plenárias dos dias dezoito e vinte
12 e quatro de janeiro de dois mil e dezenove que foram aprovadas pelos presentes.
13 Em seguida, fez-se o registro da documentação protocolizada neste Conselho: a)
14 a) Comunicação de Dom Jacinto Furtado de Brito Sobrinho, Arcebispo
15 Metropolitano de Teresina, apresentando o nome do Pe. Osório como
16 representante da Arquidiocese de Teresina no egrégio Conselho Estadual de
17 Educação em substituição do nome do Pe. Amadeu Matias Bernardes Filho.
18 Decisão de Plenário: encaminhar correspondência oficial com indicação o
19 Excelentíssimo Governador do Estado Do Piauí com cópia para a Secretaria
20 Estadual de Educação. b) OFÍCIO Nº 2648/2019/NAC1/PI/Regional/PI-CGU de
21 Erika Lemancia Santos Lobo, Superintendente da Controladoria Regional da União
22 no Estado do Piauí solicitando cópia do relatório da Gerência de Inspeção da
23 SEDUC-PI. Decisão: encaminhar correspondência oficial com a referida solicitação.
24 c) Ofício-Circular nº 35/2018/CGCES/DEED-INEP de Célia Cristina de Souza
25 Gedeon Araújo, Diretora de Estatísticas Educacionais Substituta solicitando a
26 relação das Instituições de Educação Superior (IES), estaduais e municipais, e
27 seus respectivos cursos em atividade, reguladas por essa Secretaria e Conselho
28 Estaduais de Educação. Decisão: encaminhar para a Comissão de Educação
29 Superior. Em seguida, foram distribuídos os seguintes processos: a) Conselheiro
30 Francisco Soares: 1) Processo nº 257/2018 do Conexão Colégio, rede privada,
31 Teresina (PI), renovação de autorização de funcionamento para ensino
32 fundamental completo regular, retorno de inspeção. 2) Processo nº 297/2018 de
33 Wislânia Letícia de Sousa Silva, regularização de vida escolar, retorno de
34 diligência. 3) Processo nº 038/2019 de Juliana Jales Cunha Pacheco, responsável
35 pela estudante Ana Beatriz Costa Carneiro, validação do histórico escolar e

36 certificado de ensino fundamental junto ao Colégio Menino Jesus. b) Conselheira
37 Margareth Santos: 1) Processo nº 249/2018 de Ridelson Monteiro Bezerra, pai de
38 Clerrison M. de Resende, denuncia contra o Instituto Magister de Ensino, retorno
39 de inspeção. 2) Processo nº 210/2018 do Instituto Educacional Vencer, rede
40 privada, Teresina (PI), convalidação de estudos, retorno de inspeção. c)
41 Conselheiro Carlos Alberto (redistribuição): Processo nº 260/2017 do Educandário
42 Sagrada Família, rede privada, Teresina (PI), convalidação de estudos de 2014 a
43 2017, retorno de inspeção. d) Conselheiro Marcelo Rodrigues: 1) Processo nº
44 200/2018 do Centro Sul do Piauí, rede privada, São João do Piauí (PI), autorização
45 de funcionamento para o ensino fundamental anos finais regular e ensino médio
46 EJA, ambos na modalidade EAD, retorno de diligência. 2) Processo nº 290/2018 e
47 027/2019 Einstein Sistema de Ensino, rede privada, Teresina (PI), renovação de
48 autorização para o ensino fundamental completo e ensino médio, regular; e
49 convalidação de estudos. e) Comissão de Educação Profissional: 1) Conselheira
50 Rita Santos: Processos nºs 047-A/2018, 047-B/2018, 047-C/2018 e 047-D/2018, do
51 Centro de Estudos Técnicos do Norte do Piauí – TECNORT, rede privada, Luís
52 Correia (PI), autorização de funcionamento para os Cursos Técnicos em Gerência
53 de Saúde, Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde e Manutenção e Suporte
54 em Informática, na modalidade EAD, respectivamente, retorno de relatório da
55 Comissão de Verificação. 2) Conselheira Adriana Moura: Processo nº 273/2018 do
56 CEPROSC – Centro de Educação Profissional São Camilo, rede privada, Teresina
57 (PI), reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia, retorno de relatório da
58 Comissão de Verificação. 4) Conselheira Odeni de Jesus: Processos nºs 024/2019,
59 025/2019 e 026/2019 do Colégio Sagra Interativo, rede privada, Teresina (PI),
60 reconhecimento e renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em
61 Edificações, Enfermagem e Análises Clínicas, respectivamente. f) Conselheira
62 Viviane Faria: 1) Processos nºs 011/2019 e 013/2019 da Prefeitura Municipal de
63 Colônia do Piauí, rede municipal, Colônia do Piauí (PI), renovação de autorização
64 do ensino fundamental completo regular e EJA; e convalidação de estudos. 2)
65 Processo nº 037/2019 da Prefeitura de Várzea Grande (PI), orientação sobre vida
66 escolar de alunos. g) Conselheiro Danílio: Processo nº 004/2019 da Escola Djanira
67 Alves Rodrigues, rede privada, Simplício Mendes (PI), renovação de autorização
68 para o ensino fundamental anos iniciais. h) Conselheira Gildete Milu: Processos nºs
69 014/2019 e 015/2019 do Colégio CPI, rede privada, Teresina (PI), renovação de
70 autorização do ensino fundamental completo regular e convalidação de estudos. i)
71 Conselheiro Acácio Vêras: Processo nº 007/2019 do Instituto Êxito de Ensino, rede

72 privada, Teresina (PI), renovação de autorização do curso de ensino fundamental
73 completo regular. j) Conselheira Adriana Moura: Processos nºs 028/2019 e
74 029/2019 do CENHO – Centro Educacional Novo Horizonte, rede privada, Teresina
75 (PI), renovação de autorização do curso de ensino fundamental completo regular e
76 convalidação de estudos. Na sequência, foram relatados os seguintes processos:
77 a) Conselheira Maria Xavier: Processo nº 0048109/18 SEDUC – Opina sobre a
78 alteração nas matrizes curriculares adotados na Educação de Jovens e Adultos no
79 Ensino Fundamental e Médio, na Rede Estadual de Educação. Aprovado por
80 unanimidade. b) Conselheira Viviane Faria : Processo nº 224/2017 do Colégio
81 Santa Teresinha, rede privada, Teresina (PI) – Opina favoravelmente à
82 convalidação de estudos dos alunos matriculados no ano de 2016 nos cursos do
83 Ensino Fundamental Completo Regular. Aprovado por unanimidade. c) Conselheira
84 Rita Santos: Processo nº 224/2018 da Escola Arco Iris, rede privada, sediado em
85 Teresina (PI) – Opina favoravelmente pelo credenciamento da instituição como
86 integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de
87 funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até
88 trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, com recomendações. Aprovado por
89 unanimidade. d) Conselheiro Marcelo Rodrigues : Processo nº 167/2018 da
90 Escola Mãe Rainha, rede privada, Teresina (PI) – Opina favoravelmente ao pedido
91 de renovação de autorização, até trinta de maio de dois mil e vinte e dois, da oferta
92 do Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
93 Aprovado por unanimidade. e) Conselheiro Eldisson Jacobina : 1) Processo nº
94 298/2018 do Educandário Lírios do Campo, rede privada, Teresina – proferiu
95 despacho nos autos solicitando inspeção de acordo com a nota técnica CEE/PI nº
96 01/2017. 2) Processo nº 017/2019 do CEBRAPI, rede privada, Teresina (PI) –
97 proferiu despacho nos autos solicitando inspeção de acordo com a nota técnica
98 CEE/PI nº 01/2017. f) Conselheiro Danílio César : 1) Processo nº 165/2018 das
99 Escolas Municipais de João Costa, rede municipal, João Costa (PI) – proferiu
100 despacho nos autos solicitando inspeção de acordo com a nota técnica CEE/PI nº
101 01/2017. 2) Processo nº 228/2018 das Escolas Municipais de Nossa Senhora de
102 Nazaré, rede municipal, João Costa (PI) – proferiu despacho nos autos solicitando
103 inspeção de acordo com a nota técnica CEE/PI nº 01/2017. 3) Processo nº
104 261/2018 das Escolas Municipais de Landri Sales, rede municipal, Landri Sales
105 (PI) – proferiu despacho nos autos solicitando inspeção de acordo com a nota
106 técnica CEE/PI nº 01/2017. g) Comissão de Educação Profissional: 1) Conselheira
107 Adriana Moura: Processos nºs 049-A/2018, 049-B/2018, 049-C/2018 e 049-D/2018

108 do TECSUL – Centro de Estudos Técnicos do Sul do Piauí, rede privada, São
109 Raimundo Nonato (PI) – Opina pelo Credenciamento como Instituição integrante do
110 Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para a
111 oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio em
112 Enfermagem, Agente Comunitário em Saúde, Saúde Bucal e Radiologia,
113 integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a distância, nas formas
114 concomitante e subsequente, com determinações. Aprovado por unanimidade. h)
115 Conselheira Adriana Moura: Processo nº 076/2018 do Educandário Monteiro
116 Lobato, rede privada, Oeiras (PI) – Proferiu despacho nos autos solicitando
117 arquivamento do processo por cumprimento da diligência do Parecer CEE/PI nº
118 220/2017. i) Conselheiro Carlos Alberto: Processo CEE/PI nº 271/2018 das Escolas
119 Municipais de Oeiras, rede municipal, Oeiras (PI) – Opina favoravelmente à
120 renovação de autorização de funcionamento das para ministrarem Educação
121 Infantil e Ensino Fundamental Regular completo e EJA, até trinta de setembro de
122 dois mil e vinte e dois. Favorável pela convalidação dos estudos realizados nas
123 escolas da rede municipal até a aprovação deste parecer, com recomendação.
124 Aprovado por unanimidade. Continuando, a Presidente Maria Xavier pediu a
125 palavra e fez o seguinte pronunciamento: “Gratidão, é a palavra de ordem desse
126 momento. Hoje é um dia de alegria, pode parecer contraditório, mas é assim que o
127 concebo e ao longo da minha fala justifico essa compreensão. Tenho uma trajetória
128 na educação, que se não a justifico pela competência técnica, o faço pela
129 incansável vontade de contribuir para a melhoria da qualidade da educação do meu
130 Estado. O despertar dessa vontade ocorreu ainda no início da minha juventude
131 (1988 e 1989), quando, através do Pe. João, um padre redentorista, fui por duas
132 vezes alfabetizar crianças e adolescentes na zona rural de Santa Filomena. Sem
133 estradas, passávamos até cinco dias para chegar na localidade. Chegando lá
134 éramos acolhidos por uma liderança do lugar e na sua casa, durante quinze dias,
135 às vezes menos, alfabetizávamos as crianças e adolescentes que moravam no seu
136 entorno. Esses só teriam “aulas” novamente nas férias seguintes. Essas viagens
137 ocorriam sempre nos meses de julho e janeiro. Assim como em muitos outros
138 municípios do Estado, em Santa Filomena, não existia escola na zona rural. Dez
139 anos depois, já graduada em Geografia, tive a oportunidade de ministrar aulas nos
140 cursos de férias da UESPI (1998 e 1999). Esses cursos eram voltados para
141 professores que atuavam, no ensino fundamental e até no médio, nas redes
142 municipais e na rede Estadual. Eles surgiram para atender a uma exigência da LDB
143 aprovada em 1996: a de que esses professores tinham que ter, no mínimo, uma

144 graduação para poderem atuar. Essa experiência me proporcionou um
145 conhecimento, na perspectiva de quem estava atuando em sala de aula, da
146 realidade da educação, tanto nas redes municipais quanto na rede estadual. Outra
147 importante contribuição, no processo de consolidação da opção pela causa da
148 Educação, foi minha atuação no Proformação (1999 a 2003): programa de
149 formação de professores leigos, que tinham apenas o Ensino Fundamental. Muitos
150 nem completo. Esse curso ocorreu em todo o Estado e minha participação como
151 assessora técnica, além de me levar a conhecer geograficamente todo o Estado,
152 me permitiu ter uma visão melhor da educação nas redes municipais. Somam-se a
153 essas experiências, a minha vivência enquanto estudante. Fiz toda a minha
154 formação na rede pública de ensino. Durante a educação básica estudei em
155 escolas públicas municipais e estaduais e a graduação e pós-graduação fiz na rede
156 federal. Enquanto profissional, tive a oportunidade de atuar por 10 anos na rede
157 privada e estou a 18 anos na rede pública (estadual e federal). Nesse percurso, o
158 compromisso político com a causa da educação, me levou a atuar durante 8 anos
159 na Gestão do sistema, junto à Secretaria Estadual da Educação, onde tentei
160 contribuir para reduzir as dificuldades encontradas ao longo dessa jornada. E,
161 nessa trajetória, pelos caminhos da educação, em 2011, cheguei ao Conselho
162 Estadual de Educação, onde passei a ter uma visão da educação em uma outra
163 perspectiva, agora a da normatização. Essa experiência me trouxe novos e
164 valiosos aprendizados. Hoje, oficializo meu afastamento deste colegiado, e o faço
165 de forma tranquila, como já falei anteriormente. Agradecida. Deixo o Conselho, mas
166 continuo comprometida com a causa da educação. Vou fazer uma parada para
167 reabastecer, dedicar parte do meu tempo para minha formação. Quero voltar aos
168 bancos da academia como estudante e, quem sabe, havendo oportunidade no
169 futuro, posso retornar. Amigos, além dos muitos aprendizados levo na minha
170 memória, as alegrias da convivência com cada um de vocês! Como foi gratificante
171 conviver esses anos todos nesse ambiente onde existem e por onde já passaram
172 tantas pessoas pelas quais tenho grande respeito e admiração. As minhas tardes
173 de quinta-feira, não mais serão as mesmas, participar das sessões deste Conselho
174 e saber que aqui iria “travar tantas batalhas” em prol da educação do Estado, com
175 o discernimento, o comprometimento e a competência presentes em muitos
176 conselheiros, foi, sem dúvidas, algo que além de muita alegria, dava muito orgulho
177 e me rendia muitos, muitos aprendizados! Me sinto privilegiada, por ter tido essa
178 oportunidade! Por fim, quero fazer uma referência aos técnicos dessa casa, que de
179 forma comprometida, dão o seu melhor para que o Conselho funcione e responda

180 ao que espera a sociedade deste Colegiado. A todos, Conselheiros e Técnicos,
181 meu agradecimento, respeito e admiração”. Na sequência o Vice-Presidente Carlos
182 Alberto agradeceu a oportunidade de trabalhar ao lado da professora Maria Xavier
183 e que esta cumpriu seu papel como educadora, conselheira e presidente do
184 Conselho Estadual de Educação. Os demais Conselheiros se manifestaram, o
185 Conselheiro Soares Filho parabenizou a Presidente pelo zelo com a educação do
186 Estado, e falou do sentimento de alegria, simplicidade e ponderação deixado pela
187 Presidente durante seu mandato. Neste momento, o Conselheiro Carlos Alberto
188 Pereira da Silva, como Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação do
189 Piauí, assume o Cargo de Presidente procedendo conforme determina o
190 Regimento Interno deste Conselho. O Presidente Carlos Alberto, dando
191 continuidade aos trabalhos, comunicou que com a ausência de conselheiro titular
192 pelo período superior a trinta dias, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 5º
193 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, é necessário
194 convocação de conselheiro suplente, em ato contínuo o Conselheiro suplente
195 Francisco Guedes Alcoforado Filho foi convocado para participar da próxima
196 sessão plenária ordinária. Após suas palavras deu por encerrada esta sessão.
197 Nada mais havendo a tratar eu, Débora de Fátima M. Santos,
198 (_____), Secretária Executiva do CEE/PI, lavrei a presente ata
199 que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes
200 na sessão. Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2019.

201

202 Maria Pereira da Silva Xavier
203 (Presidente)

204
205
206 Carlos Alberto Pereira da Silva
207 (Vice-Presidente)

208
209
210
211 Acácio Salvador Véras e Silva

Adriana de Moura Elias Silva

212
213
214 Danílio César Moraes da Silva Cruz

Eldisson Pereira Jacobina

215
216
217 Francisco Soares Santos Filho

Gildete Milu da Silva Sousa

218
219
220 Marcelo Rodrigues de Siqueira

Odeni de Jesus da Silva

221
222
223 Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

Viviane Fernandes Faria